



ATO Nº 165/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal dos contratos correspondentes, em Substituição ao servidor Cezar Augusto Ribas Matzenbacher - Matrícula nº 41418, designado através do Ato nº 306/2015, publicado no Diário Oficial de 09/10/2015, e do Ato nº 364/2015, publicado no Diário Oficial de 14/12/2015, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
018/2015	Original Soluções Tecnológicas Ltda - EPP	26/06/2015	André Luís de Moraes Souza - Matrícula nº 23365
021/2015	Studio Comércio Atacadista de Prod. de Informática Ltda	04/08/2015	André Luís de Moraes Souza - Matrícula nº 23365
038/2015	Viviane Regina Claudino - ME	16/11/2015	André Luís de Moraes Souza - Matrícula nº 23365

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

